



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 06/03/2025

Fautus 2544
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Indicação n° 301 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

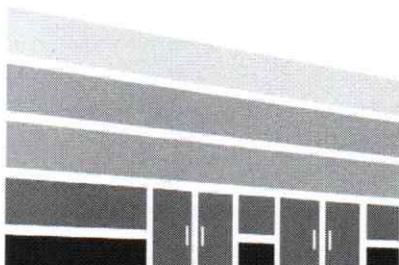
Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria de Serviços Urbanos, Carolina Carvalho de Lima de Pires, a instalação de feira livre semanal (quartas-feiras) no Largo do Mercado Público de Parnamirim (Mercado Velho), no centro de Parnamirim, entre a Avenida Getúlio Vargas e Rua Tenente Ferreira Maldos.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de uma feira livre semanal toda quarta-feira no Largo do Mercado Público de Parnamirim (Mercado Velho), localizado no centro da cidade, entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Tenente Ferreira Maldos.

A criação desta feira livre tem como objetivo de aproveitar a área que hoje está em desuso para atender a uma demanda significativa da população local, promovendo o fortalecimento do comércio regional, o incentivo à economia solidária. Além disso, a feira livre proporcionará um espaço adequado para pequenos produtores e comerciantes exporem e comercializarem seus produtos, garantindo maior acessibilidade a alimentos frescos e de qualidade para a comunidade.

O Largo do Mercado Público de Parnamirim é um local histórico e de grande relevância econômica e cultural para o município, e está sem utilidade. A instalação da feira nesse espaço contribuirá para a revitalização da área, atraindo mais frequentadores e impulsionando o comércio já existente na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 12/03/2025

Thiago Finsodys

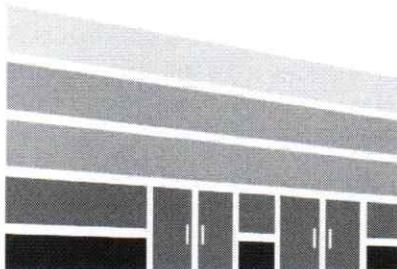
1º Secretário



Ademais, a feira livre semanal se apresenta como uma alternativa para a geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento econômico local de forma inclusiva e sustentável. A comercialização de produtos in natura, diretamente dos produtores para os consumidores, reduz a presença de intermediários, o que resulta em preços mais acessíveis e maior qualidade dos alimentos oferecidos.

Dessa forma, considerando os benefícios econômicos, sociais e culturais, bem como a necessidade de incentivo ao comércio local e à geração de renda para pequenos produtores e comerciantes, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando a implantação da feira livre semanal no Largo do Mercado Público de Parnamirim.

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br